



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 289 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria N° 95/2017 que dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da servidora **DILSE CECHETTI GUZI** dos períodos de **01/08/2002 a 31/07/2007 e 01/08/2007 a 31/07/2012**, conforme lei específica.

**Art. 2º** Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 01 de Março de 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 01/03/17

Retirado em 03/03/17

  
Assinatura - Resp. Publicação